



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

_____**Presidente**

_____**1º Secretário**

_____**2º Secretário**

ATA Nº 390 21 DE SETEMBRO DE 2022 FL 1
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e vinte e seis minutos reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Alex Redano e Secretariado pelo Senhor Deputado, Jesuino Boabaid e com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alan Queiroz, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Mendonça, Jean Oliveira, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Luizinho Goebel e Marcelo Cruz. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Deputado Lebrão, Ribamar Araujo, e Ausente a Deputada Cássia Muleta e Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior e determinada sua publicação no Diário Oficial do Poder



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	390	21	DE	SETEMBRO	DE	2022	FL	2
--------	-----	----	----	----------	----	------	----	---

legislativo. **ORDEM DO DIA.** Em segunda discussão e votação foram aprovados os seguintes: **Projeto de Lei Nº 1587/2022, de autoria do Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor R\$ 12.611.316,05, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP; **Projeto de Lei Nº 1659/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.800.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP; **Projeto de Lei Nº 1604/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR** que dispõe sobre a isenção de cobrança de taxas para expedição de segunda via de Registro Geral para pessoas com deficiência, no âmbito do Estado Rondônia e determina outras providências; **Projeto de Lei Nº 1660/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 198.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ; **Projeto de Lei Nº 1676/2022, de autoria**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	390	21	DE	SETEMBRO	DE	2022	FL	3
--------	-----	----	----	----------	----	------	----	---

do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 30.062.872,66, e cria Ação em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE; **Projeto de Lei Nº 1680/2022, de autoria do Poder Executivo** que transforma cargo da estrutura da Carreira do Grupo Ocupacional Polícia Civil, altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei nº 1.044, de 29 de janeiro de 2002; **Projeto de Lei nº 1682/2022, de autoria do Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 4.150.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA; **Projeto de Lei nº 1683/2022, de autoria do Poder Executivo que autoriza** a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 163.604,56, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR; **Projeto de Lei nº 1688/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador** que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio as instituições do Vale do Jamari - APIVALE; **Projeto de Lei Nº 1692/2022, de autoria do Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N°	390	21	DE	SETEMBRO	DE	2022	FL	4
--------	-----	----	----	----------	----	------	----	---

adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 20.000.000,000; **Projeto de Lei N° 1693/2022, de autoria do Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.173.260,20, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC; **Projeto de Lei N° 1697/2022, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid** que acresce e revoga o art. 12, do Decreto-Lei n° 34, de 07 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências"; **Projeto de Lei N° 1698/2022, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid** que desobriga o Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil e Policial Penal, a cumprir determinação expedida pelo órgão de origem ou unidade militar que suspenda férias ou licença especial; **Projeto de Lei N° 1699/2022, de autoria do Poder Executivo** que altera e acresce dispositivos da Lei n° 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e revoga dispositivos do Decreto-Lei n° 9-A, de março de 1982 e da Lei n° 1.063, de 10 de abril de 2002; **Projeto de Lei N° 1701/2022, de autoria do Deputado Cirone Deiró**, Declara de Utilidade Pública a



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº 390 21 DE SETEMBRO DE 2022 FL 5

Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO de Cacoal, Estado de Rondônia; **Projeto de Lei nº 1702/2022, de autoria do Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 1.704.600,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA. **Encerrada a Ordem do Dia** e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia 27 do mês de setembro, no horário regimental. Para constar eu, segundo secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às treze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.